



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2025 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL
PELA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

PORTARIA Nº 194/2025
DATA: 21 de agosto de 2025

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão do ensino médio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço vertical ao servidor **WESLEY MARTINS ALVES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula funcional 61641, pela conclusão do **ENSINO MÉDIO**, sendo reenquadrado na tabela de vencimentos, na referência B-I, piso 04, Grupo GOO, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Nunes Marafíga
Código Identificador:0D944739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2025 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL
PELA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

PORTARIA Nº 195/2025
DATA: 21 de agosto de 2025

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão do ensino médio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço vertical ao servidor **Leandro Ribeiro**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula funcional 61651, pela conclusão do **ENSINO MÉDIO**, sendo reenquadrado na tabela de vencimentos, na referência B-I, piso 04, Grupo GOO, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Nunes Marafíga
Código Identificador:E9325157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2025 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2025

Com fundamento no inciso XI, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, a dispensa a licitação em favor do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDE**, localizada na Rua Rui Barbosa, 202 - centro - Vera Cruz do Oeste -PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 11.269.697/0001-17, para a contratação, de consórcio público intermunicipal, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução de 27.150,00 m² de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização horizontal e instalação de placa de obra, nas seguintes estradas/trechos rurais: Estrada da Santa Mariana - extensão de 2.225 metros lineares; Estrada da Gameleira - extensão de 450 metros lineares; Estrada São Joaquim - extensão de 1.850 metros lineares

São José das Palmeiras, 20 de agosto de 2025

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alexandra Nunes Marafíga
Código Identificador:BADE9FC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO.** A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia **08 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS.** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO ATÉ ÀS **08:00 HORAS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.** O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 07h30 às 17h00, em dias úteis e no site <http://www.saopedrodoparana.pr.gov.br>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3900-3747 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br.

São Pedro do Paraná - PR, 21 de agosto de 2025.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
 Pregoeira

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:E83EC86D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 75/2025



Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência até 28/02/2026, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado o disposto no Item 11.1.6 do Edital 165/2024.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dias

Código Identificador:69898CB0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025 - DISPENSA Nº
019/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025
DISPENSA Nº 019/2025**

OBJETO: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional E Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDE, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução de 27.150,00 m² de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização horizontal e instalação de placa de obra, nas seguintes estradas/trechos rurais: Estrada da Santa Mariana – extensão de 2.225 metros lineares; Estrada da Gameleira – extensão de 450 metros lineares; Estrada São Joaquim – extensão de 1.850 metros lineares.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDE.

VALOR: R\$ 1.908.217,71 (Um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos.)até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 12 (doze) meses.

São José das Palmeiras, em 20 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:53FC6FB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 019/2025,

adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Economico, Social, Educacional E Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Parana - CIDE, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução de 27.150,00 m² de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização horizontal e instalação de placa de obra, nas seguintes estradas/trechos rurais: Estrada da Santa Mariana – extensão de 2.225 metros lineares; Estrada da Gameleira – extensão de 450 metros lineares; Estrada São Joaquim – extensão de 1.850 metros lineares...

A empresa vencedora foi: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDE**, com o valor total R\$ **R\$ 1.908.217,71** (Um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e dezessete reais

e setenta e um centavos.).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 20 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:0E2D5FC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR - EXTRATO
DE DISPENSA Nº 019/2025**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional E Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDE, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução de 27.150,00 m² de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização horizontal e instalação de placa de obra, nas seguintes estradas/trechos rurais: Estrada da Santa Mariana – extensão de 2.225 metros lineares; Estrada da Gameleira – extensão de 450 metros lineares; Estrada São Joaquim – extensão de 1.850 metros lineares

Fundamento legal: Art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021

Contratada: MUNICIPIO DE SÃO DAS PALMEIRAS

Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDE

Endereço: Rua Rui Barbosa, 202 - centro – Vera Cruz do Oeste -PR
CNPJ/MF: 11.269.697/0001-17

Preço: **R\$ 1.908.217,71** (Um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos.)

Prazo: prazo de entrega será de no máximo de 06 (Seis) meses, após a expedição da ordem de serviços. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 20 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:618894EE